



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
SP**

PORTARIA Nº 124, DE 03 DE ABRIL DE 2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauá, considerando o disposto no inciso IV, Art. 3º da Lei Federal 10.520 de 2002, bem como o Decreto Municipal nº 6.783 de 2005, e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Fica designado o servidor **Paulo Toshiyuki Onizuka** para atuar como pregoeiro da Câmara Municipal de Mauá.

Parágrafo Único. Na ausência do Pregoeiro, o servidor **Hugo Leonardo Lemos** irá assumir a referida função.

Art. 2º Para a equipe de apoio, que participará das licitações na modalidade de Pregão, ficam designados os seguintes servidores:

- I. Bruno Cesar Porto de Arruda;
- II. Fábio Garcia;
- III. Hugo Leonardo Lemos;
- IV. Michel França Alves de Lima;
- V. Viviane Medeiros Pinto.

Parágrafo Único. É imprescindível a presença de no mínimo dois membros para compor a equipe de apoio em cada licitação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as portarias nº 282/2018 e 365/2018.

Câmara Municipal de Mauá, 03 de abril de 2019, 64º da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador VANDERLEY CAVALCANTE DA SILVA
Presidente

Vereador VLADIMILSON GARCIA
Vice-Presidente

Vereador ADELTO DAMASCENO GOMES
1º Secretário

Vereador FERNANDO RODRIGUES RUBINELLI
2º Secretário

Vereador JOELSON ALVES DOS SANTOS
3º Secretário

Registrada na Diretoria Geral,
afixada no quadro de editais da
Câmara Municipal de Mauá e
publicada no Diário Oficial do
Município.

Luiz Cláudio da Silva
Diretor Legislativo